

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32/2024
LEI nº 14.133/2021

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ-FAPETI
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI
14.133/2021**

A Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté, em conformidade com Art. 75, inciso II, parágrafo terceiro da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA OS PROFESSORES DOS CURSOS DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E MESTRADO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL QUE OCORREM NO POLO DA UNITAU DE CARAGUATATUBA-SP, PODENDO EVENTUAIS INTERESSADOS APRESENTAREM PROPOSTAS DE PREÇOS ADICIONAIS, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/04/2023 às 17:00h

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema Compras BR disponível no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br> e divulgada no sistema BLL Compras disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br/editais/>.

A proposta de Preços deverá ser enviada através do sistema Compras BR ou enviada ao e-mail: compras@fapeti.com.br até a data limite.

O Termo de Referência e modelo da proposta da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Fundação e nas plataformas Compras BR e BLL Compras. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (12) 3426-5868, no horário das 08h 00 às 17h00 de segunda a sexta feira.

Taubaté, 28 de março de 2024.

Marcia Regina de Oliveira
Diretora / Presidente
FAPETI – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO